PORTARIA Nº 1.269/2009

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando o Feriado de CorpusChristi,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2009.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de junho de 2009.

Vereador WILLIAN DO CAFÉ
Presidente